



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP  
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.588

"Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE JACAREÍ"".

20/3/82  
A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SENHOR OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**ARTIGO 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE JACAREÍ", sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, sediada à Av. Pennsylvania, nº 315 - Jardim Florida - Jacareí - SP, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jacareí sob o nº 11.023, Livro B-8 e protocolada sob nº 12.141.

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE DE

OSVALDO DA SILVA AROUCA  
Prefeito Municipal